



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente



RESOLUÇÃO Nº 02/2016

Art. 1º - Consideram -se empossados ao cargo de conselheiro tutelar no Município de São João da Barra os cinco primeiros membros eleitos pelo voto popular no processo eletivo unificado de escolha, aos quais são:

Jodilce Gomes da Silva

Verônica Pacheco de Vasconcelos

Willian das Chagas Marins

Fernanda de Faria Queiroz da Silva

Alessandro Neves França

Art. 2º - Todos os 05 (cinco) membros empossados terão mandato até o dia 10 de Janeiro do ano de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra/RJ, 10 de Janeiro de 2016.

Edson Claudio de Sousa Machado
Presidente da Comissão Eleitoral

*REPUBLICADA PARA SANAR INCORREÇÃO.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

